FIOCRUZ

Relatório de Execução Física

N.º do Processo SEI: 25027.000473/2025-04 **Subunidade/Unidade:** PALIN/GEREB **Instrumento Jurídico (TED) nº:** 985841/2025(13/2025)

Contrato nº: 33/2025

Vigência do contrato: 29/12/2025 a 29/12/2027

Projeto Fiotec: GEREB 032 FIO 25

Coordenador(a) Geral do contrato: Denise Oliveira e Silva/0463214

Valor total do contrato: R$ 5.990.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa mil reais)

Período deste relatório: 21/01/2026 a 02/06/2026

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: "**Desenvolvimento de ações de apoio à implementação, qualificação e fortalecimento de políticas, programas e ações de segurança alimentar e nutricional, no contexto das mudanças climáticas**"**.

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral:

Desenvolver ações de apoio à implementação, qualificação e fortalecimento de políticas, programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional, no contexto condição das mudanças climáticas.

2.2. Específicos

- Aprimorar, implementar e monitorar estratégia de Inclusão produtiva rural voltada para a segurança alimentar e nutricional e que considere o contexto de emergência climática, incluindo o acesso à água limpa para consumo humano e suporte à produção de alimentos por agricultores e agricultoras inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, considerando as mudanças climáticas em curso no país e o surgimento de demandas em outros biomas além da região semiárida.

- Aprimorar, implementar e monitorar a Estratégia Alimenta Cidades e ações relativas a equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e nutricional, agricultura urbana e periurbana e estratégias de perdas e desperdícios de alimentos, contribuindo para o combate à fome das populações em situação de vulnerabilidade, aumentando a resiliência frente às mudanças climáticas e fortalecendo as ações desenvolvidas em parceria com a sociedade civil.

- Aprimorar a estratégia intersetorial de suporte à implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), principalmente junto a indígenas, quilombolas, populações extrativistas vivendo em unidades de conservação e outros grupos vulneráveis afetados pela mudança do clima, tanto como doadores quanto como receptores de alimentos.

- Monitorar a implementação do Plano Clima Adaptação no setorial de segurança alimentar e nutricional, bem como a realização de convergência entre os planos de agricultura e agricultura familiar visando promover a adaptação dos sistemas alimentares frente às mudanças climáticas e transição justa.

- Elaboração e contribuição com estratégias de fortalecimento dos sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis por meio de ações relacionadas a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, por meio do acompanhamento de iniciativas realizadas em parceria com a sociedade civil.

- Monitorar as redes de comunicadores populares nas ações de segurança alimentar e nutricional junto aos beneficiários e beneficiárias destas ações, em parceria com organizações da sociedade civil e no contexto das mudanças do clima.

- Contribuição com o desenvolvimento das publicações do Cadernos do Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares- OBHA.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física

META	**EXECUÇÃO FÍSICA**	
	% REALIZADO	**% A REALIZAR**
1 Aprimoramento, implementação e monitoramento de uma estratégia de Inclusão produtiva rural voltada para a segurança alimentar e nutricional e que considere o contexto de emergência climática.	15%	85%
2 Aprimoramento, implementação e monitoramento da Estratégia Alimenta Cidades contribuindo para o combate à fome das populações em situação de vulnerabilidade e aumentando a resiliência frente às mudanças climáticas.	15%	85%
3 **Meta 3: Aprimoramento da estratégia intersetorial de suporte à implementação do Programa de**	15%	85%

Aquisição de Alimentos e da Ação de Distribuição de Alimentos.		
4 **Monitoramento da implementação do Plano Clima Adaptação no setorial de segurança alimentar e nutricional.**	15%	85%
5 **Elaborar e contribuir com estratégias de fortalecimento dos sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis por meio de ações relacionadas a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, por meio de acompanhamento de iniciativas realizadas em parceria com a sociedade civil.**	15%	85%
6 **Monitoramento das redes de comunicadores populares nas ações de segurança alimentar e nutricional.**	15%	85%
7 **Contribuir com o desenvolvimento das publicações do Cadernos do Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares- OBHA.**	5%	95%

4. Resultados Alcançados:

- Realização de atividades articuladas aos Programas Fomento Rural e Cisternas;

- Elaboração de especificações técnicas para o Sistema de Gestão de Inclusão Produtiva Rural (SIGISP-Rural);

- Processo de inclusão das Unidades Produtivas Urbanas (UPUs) como equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na Plataforma Alimenta Cidades;

- Aprimoramento da execução da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA);

- Estruturação de propostas metodológicas, cronogramas e instrumentos de acompanhamento das iniciativas de comunicação popular;

- Fortalecimento do planejamento e o monitoramento das iniciativas vinculadas à PNAPO e ao PLANAPO;

- Elaboração de subsídios técnicos relacionados à comunicação e à percepção dos beneficiários dos Programas Cisternas, Fomento Rural e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA**, **Responsável do Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura**, em 15/06/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6292317** e o código CRC **A16F6301**.